



LEI Nº 6.759, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Escola de Educação Infantil Municipal Professora Maria Grafira Nunes Saponara (*1941 +2021)

Autor: Poder Executivo

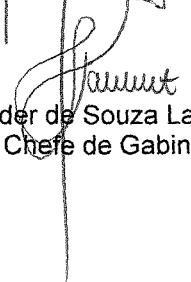
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Centro de Educação Infantil Municipal "Professora Maria Grafira Nunes Saponara" a Escola de Educação Infantil localizado na Praça Doutor Alcides Mosconi, nº 55, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2022.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete